



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 037/2025

Criciúma/SC, 28 de março de 2025.

A Sua Senhoria
SORAYA BOUZON ORTOLAN
MAGRASS CENTRO ESPECIALIZADO EM ESTÉTICA LTDA

Assunto: Atraso do pagamento de salários e recolhimento do FGTS.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Sindisaúde está recebendo denúncias de trabalhadores, dando conta do atraso do pagamento dos salários que vem ocorrendo com frequência, inclusive esse mês ainda não foi pago, como também a empresa estar estipulando uma meta de venda para o trabalhador poder receber o salário. Recebemos denúncia também em relação ao recolhimento do FGTS que está em atraso desde o ano de 2024 e solicitamos os comprovantes de depósito dos mesmos, conforme convenção coletiva de trabalho.

Desta forma, notificamos Vossa Senhoria para que, no prazo de 5 dias a contar do recebimento da presente, apresente resposta.

Escoado o prazo concedido sem resposta, poderá a entidade sindical promover competente ação coletiva para cumprimento da CCT.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente